



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO N° 383/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018

Revoga Portaria e Nomeia os Integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo em conformidade aos Termos da Lei Municipal N° 842/2017.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 842/17, **NOMEIA** os Integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial:

Art. 1º – Ficam nomeados para atuarem na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucunduva, os seguintes servidores titulares:

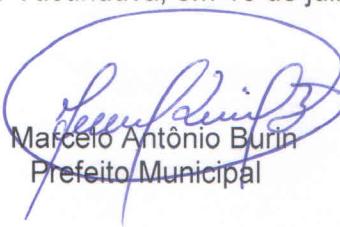
- José Oneide de Almeida – Presidente;
- Iraci Teresinha Balsan – Titular; e
- Marcio Rogério Vargas – Titular

Como suplentes ficam nomeados, pela ordem, os seguintes servidores: Letyane Patta de Souza, Alexandre Garbin e Gladis Klaus.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 318/2017, de 23 de agosto de 2017.

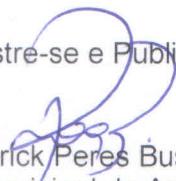
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 10 de julho de 2018.



Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos